



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº384/2023 exarado no processo administrativo Nº 648/2023 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para SERVIÇO DE REVISÃO DE 10.000 KM EM CONCESSIONARIA AUTORIZADA DO VEICULO VAN JBZ7H49 DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA** CNPJ:88.632.369/00001-68 com sede BR 158 Esquina Pedro Santini, Bairro Cerrito, Santa Maria CEP: 97.060-090 – RS, no valor total de **R\$1.840,00(um mil oitocentos e quarenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$1.840,00(um mil oitocentos e quarenta reais)**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação da empresa faz-se importante para revisão dos 10.000 km em concessionaria autorizada do veículo Vaan JBZ7H49, sendo que esta revisão na concessionária permite que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que o carro não perca a garantia da fábrica. Assim priorizando pela manutenção do automóvel, sendo que o mesmo está apresentando desgastes pelo uso contínuo, tendo a precisão de revisar o veículo para assim desenvolver suas atividades com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Período:</b> Janeiro a Dezembro/2023
<b>Poder:</b> Consolidado
<b>Dotação Reduzida:</b> 17445
<b>Projeto/Atividade:</b> Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS - 2048
<b>Despesa:</b> 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Recurso:</b> AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS – 40
<b>Período:</b> Janeiro a Dezembro/2023
<b>Poder:</b> Consolidado
<b>Dotação Reduzida:</b> 17526
<b>Projeto/Atividade:</b> Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS - 2048



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 648/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2023

<b>Despesa:</b> 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
<b>Recurso:</b> AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS – 40
<b>Período:</b> Janeiro a Dezembro/2023
<b>Poder:</b> Consolidado
<b>Dotação Reduzida:</b> 17404
<b>Projeto/Atividade:</b> Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS - 2048
<b>Despesa:</b> 384 3390.30.01.00.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
<b>Recurso:</b> AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS – 40

São Vicente do Sul, 03 de Agosto de 2023

---

**Luiz Antônio Ferreira dos Santos**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO**